



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mirante

Terça-feira • 11 de Outubro de 2022 • Ano XVII • Nº 3593

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima Monte Alegre

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTM2RDMWMEU4RJIWREM3QZ

## Decretos



### **GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: [pmmirante@pmmirante.ba.gov.br](mailto:pmmirante@pmmirante.ba.gov.br) Fone/Pabx:(77)3468-1029

**Decreto nº 1.950 de 11 de outubro de 2022.**

**Nomeia Marcelo Oliveira Moreira,  
para o cargo de Guarda Municipal e  
dá outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo Lei Municipal nº. 198 de 28 de abril de 2010,

- Considerando a decisão do Mandado de Segurança Cível, número 8000162-70.2017.8.05.0025 de 01 de agosto de 2022.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Marcelo Oliveira Moreira**, portador da Cédula de Identidade nº. 16.551.267-92 e CPF 065.024.285-84 para exercer o cargo de Guarda Municipal, do quadro permanente do Município de Mirante, Estado da Bahia, nos termos da Lei Municipal nº. 198, de 28 de abril de 2010, em virtude da aprovação em Concurso Público realizado mediante edital nº. 001/2015, tendo sido o resultado homologado através do Decreto nº 635/2015, de 22 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Municipal, Edição nº. 1115 de 22 de abril de 2015.

**Art. 2º.** A não entrada do nomeado em efetivo exercício da função no prazo legal, o cargo será automaticamente considerado vago para todos os fins de direito, cujo provimento dar-se-á pela convocação do candidato remanescente devidamente aprovado, consoante homologação efetivada através do Decreto nº. 635/2015.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, 11 de outubro de 2022.

**Wagner Ramos Lima**  
**Prefeito Municipal**



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: [pmmirante@pmmirante.ba.gov.br](mailto:pmmirante@pmmirante.ba.gov.br) Fone/Pabx: (77)3468-1029

**Decreto nº 1.951 de 11 de outubro de 2022.**

**Nomeia Rebecca Cambui Silva de Lima, para o cargo de Nutricionista e dá outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo Lei Municipal nº. 198 de 28 de abril de 2010,

- Considerando a decisão do Mandado de Segurança Cível, número 8000076-70.2015.8.05.0025 de 05 de agosto de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Rebecca Cambui Silva de Lima**, portador da Cédula de Identidade nº. 10.101.806-14 e CPF 019.145.795-77 para exercer o cargo de Nutricionista, do quadro permanente do Município de Mirante, Estado da Bahia, nos termos da Lei Municipal nº. 198, de 28 de abril de 2010, em virtude da aprovação em Concurso Público realizado mediante edital nº. 001/2015, tendo sido o resultado homologado através do Decreto nº 635/2015, de 22 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Municipal, Edição nº. 1115 de 22 de abril de 2015.

**Art. 2º.** A não entrada do nomeado em efetivo exercício da função no prazo legal, o cargo será automaticamente considerado vago para todos os fins de direito, cujo provimento dar-se-á pela convocação do candidato remanescente devidamente aprovado, consoante homologação efetivada através do Decreto nº. 635/2015.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, 11 de outubro de 2022.

**Wagner Ramos Lima**  
**Prefeito Municipal**